



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº05
João Pessoa, 31 de janeiro de 2022

**EDIÇÃO DE
JANEIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05 de maio de 1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 09 DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

Designa Recondução do Processo n.º 23074.018360.2017-56

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 303/R/GR, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 18 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 352/R/GR, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 70 de 12 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 036/R/GR, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04 de 04 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 095/R/GR, de 01 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14 de 02 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 176/R/GR, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 22 de 09 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 236/R/GR, de 03 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 28 de 05 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 305/R/GR, de 29 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38 de 01 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 390/R/GR, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 49 de 30 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 043/R/GR, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 05 de 28 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 130/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16 de 25 de março de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 351/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21 de 24 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 641/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34 de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 917/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44 de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1148/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58 de 26 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.018360/2017-56, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.015358/2015-63

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 1468/R/GR, de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 23 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria de nº 03/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 066/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 123/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 200/R/GR, de 07 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 270/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 348/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 002/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 084/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 18 de março de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 325/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 584/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 918/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1149/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23074.015358/2015-63, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 011, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.018552/2017-62

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 86/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 09/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 068/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 125/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 202/R/GR, de 07 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 272/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 350/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 004/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 086/R/GR, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 15, de 18 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 328/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 585/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 919/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, , reconduzida pela Portaria nº 1150/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 58, de 26 de novembro de 2021, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.018552/2017-62 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 012, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.018726/2017-97

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 88/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 010/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 069/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 126/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 203/R/GR, de 07 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 273/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 351/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 44, de 11 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23074.018726/2017-97, prorrogada pela Portaria 005/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 087/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 13, de 12 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 297/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 586/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 920/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1151/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 58, de 26 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.018726/2017-97, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 013, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.018560/2017-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 87/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 011/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 070/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 127/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 204/R/GR, de 07 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 274/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 352/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 006/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 088/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 298/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria 298/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 921/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria 1152/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.018560/2017-17 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 014, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Recondução do Processo nº 23074.021202.2018-64

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 302/R/GR, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 18 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 353/R/GR, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 12 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 037/R/GR, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 096/R/GR, de 01 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 02 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 178/R/GR, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 09 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 235/R/GR, de 03 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 05 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 307/R/GR, de 29 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 01 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 392/R/GR, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 30 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 044/R/GR, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 28 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 131/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 25 de março de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 352/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 642/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 922/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1153/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.021202/2018-64, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 015, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Recondução no Processo nº 23074.055070/2015-21

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 57/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria nº 323/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 08/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 071/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 128/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 205/R/GR, de 07 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 275/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 353/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 007/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 089/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 299/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 588/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 923/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, , prorrogada pela Portaria nº 1154/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.055070/2015-21, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 016, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Recondução no Processo nº 23074.027498/2015-84

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 158/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria nº 324/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 09/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 072/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 129/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 206/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 276/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 354/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 008/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 090/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 300/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 589/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 924/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1155/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.027498/2015-84, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 017, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.060015/2014-72

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 310/R/GR, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 19 de novembro de 2018, prorrogada pela Portaria 010/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 073/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 130/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 207/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 277/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 355/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 009/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 091/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 301/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 590/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 925/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1156/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.060015/2014-72, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 018, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.023620/2018-96

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 183/R/GR, de 03 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 04 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria 012/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 075/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 132/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 209/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 279/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 357/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 011/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 093/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 303/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 591/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 926/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1157/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.023620/2018-96, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA N° 019, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.070998/2015-36

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 276/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 41, de 24 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 013/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria n° 076/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 133/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria n° 210/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 280/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria n° 358/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 012/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria n° 094/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 13, de 12 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 304/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria n° 592/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 927/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria n° 1158/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 58, de 26 de novembro de 2021, referente ao Processo n° 23074.070998/2015-36, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA N° 020, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Recondução no Processo n° 23074.009643/2016-26

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 277/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 41, de 24 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria n° 329/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 014/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria n° 077/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 134/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria n° 211/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 281/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria n° 359/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 095/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria n° 095/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 305/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria n° 593/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 34, de 12 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 928/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria n° 1159/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 58, de 26 de novembro de 2021, referente ao Processo n° 23074.009643/2016-26, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 021, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Recondução no Processo nº 23074.006740/2016-67

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 022/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 330/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 015/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 078/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 135/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 212/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 282/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 360/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 014/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 096/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 306/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 594/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 929/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1160/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.006740/2016-67, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

Designa Recondução no Processo nº 23074.021408/2014-61

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

A

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 023/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 331/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 016/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 079/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 136/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 213/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 283/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 361/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 015/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 097/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 307/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 595/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 930/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1161/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.021408/2014-61, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 023, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

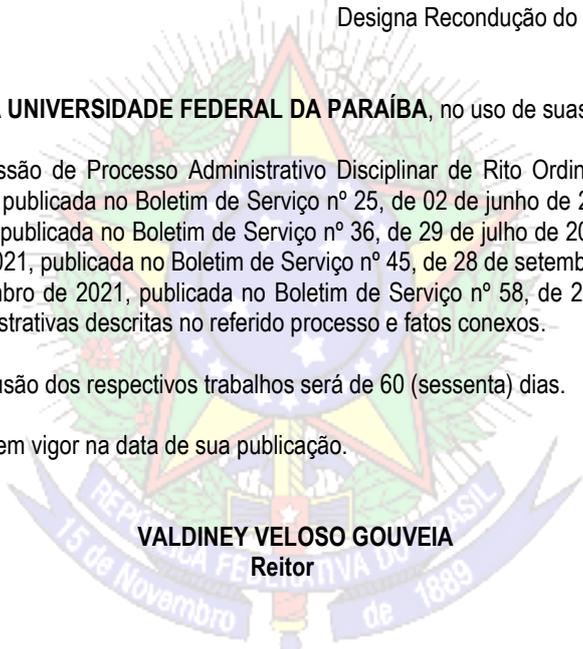
Designa Recondução do Processo n.º 23074.018094/2019-23

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 376/R/GR, de 21 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 686/R/GR, de 26 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 969/R/GR, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 28 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1182/R/GR, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 024, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.042716.2015-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 035/R/GR, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 098/R/GR, de 01 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 02 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 180/R/GR, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 06 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 238/R/GR, de 03 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 05 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 309/R/GR, de 29 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 01 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 394/R/GR, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 30 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 046/R/GR, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 28 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 133/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 25 de março de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 354/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 644/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 932/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1162/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.042716.2015-19 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA R/DE Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 025, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Recondução no Processo nº 23074.049162/2016-53

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 148/R/GR, de 12 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria 217/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria 287/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 365/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 019/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 101/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 311/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 598/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 934/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1164/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.049162/2016-53, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 026, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

Designa Recondução no Processo nº 23074.060744/2016-91

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 149/R/GR, de 12 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria 218/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 288/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 366/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 020/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 102/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 312/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 599/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 935/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1165/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.060744/2016-91, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 027, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Recondução no Processo nº 23074.086852/2017-74

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 151/R/GR, de 12 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria 220/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 290/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 368/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 022/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 104/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 314/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 601/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 939/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1166/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.086852/2017-74, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 028, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.009801/2019-91

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 135/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 25 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 355/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria 645/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 937/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria 1167/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.009801.2019-91, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.028684/2016-11

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria nº 338/R/GR, de 14 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 018/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 081/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria nº 138/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria 291/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 369/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 023/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 315/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria 315/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 602/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 938/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1168/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.028684/2016-11, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 030, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Recondução no Processo nº 23074.055390/2015-81

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 304/R/GR, de 13 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 15 de setembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 333/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 019/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 082/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 039/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 292/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 292/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 370/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 024/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 106/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 316/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 603/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 940/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1169/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.055390/2015-81, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 031, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Recondução no Processo nº 23074.055555/2014-34

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 112/R/GR, de 16 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 19 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria nº 334/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 020/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 083/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 140/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 223/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 293/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 371/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 025/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 107/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 317/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 604/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 941/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1170/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23074.055555/2014-34, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 032, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Recondução no Processo nº 23074.023138.2014-22

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 276/R/GR, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 25 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 341/R/GR, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 027/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 084/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 março de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 141/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 224/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 julho de 2020, reconduzida pela Portaria 294/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 372/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 026/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 108/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 318/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 605/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 942/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1171/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 033, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Recondução no Processo nº 23074.014573.2014-66

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 277/R/GR, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 25 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 342/R/GR, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 028/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 082/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 142/R/GR, de 13 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 225/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria 295/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 373/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 027/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 109/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 319/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 606/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 943/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1172/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 034, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.077230.2016-74

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 269/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 376/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 030/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 112/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria nº 322/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 609/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria nº 945/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1173/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 035, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Recondição do Processo n.º 23074.049866.2016-26

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 269/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 377/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 031/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 113/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria nº 323/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 610/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria nº 946/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1174/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 036, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Recondição do Processo n.º 23074.040885.2015-14

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 356/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 687/R/GR, de 26 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 970/R/GR, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 28 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1183/R/GR, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 037, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Recondição do Processo n.º 23074.071762.2015-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 357/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 688/R/GR, de 26 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 971/R/GR, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 28 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1184/R/GR, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 038, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa Recondução do Processo nº 23074.060164/2021-98

O **MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 973/R/GR, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 28 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1185/R/GR, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 040, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Designa ordenador de despesas substituto da Biblioteca Central da UFPB.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no processo nº 23074.003376/2022-92, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Jacqueline de Castro Rimá**, matrícula SIAPE nº 1762821, Cargo de Vice-Diretora da Biblioteca Central da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), como Ordenador de Despesas Substituto da Unidade Gestora 153070 - Biblioteca Central da UFPB, para realizar os pagamentos dos restos a pagar existentes na Unidade nos períodos de férias do Titular da Função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 041, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Revoga a PORTARIA Nº 1228, de 16 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 1228, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar os servidores docentes **Liana Filgueira Albuquerque** (Coordenadora), matrícula do SIAPE nº 2016461 carga horária semanal: 6h; **Guttemberg da Silva Silvino**, matrícula do SIAPE nº 1335844, carga horária semanal: 12h; **Cristiano das Neves Almeida**, matrícula do SIAPE nº 1550262, carga horária semanal: 12h; **Raphael Moreira Beirigo**, matrícula do SIAPE nº 1083577, carga horária semanal: 12h; **Vivian Stumpf Madeira** (SIAPE 1920403), carga horária semanal: 12h; bem como os servidores técnicos, **Maria Cristina Santos Pereira de Araújo** (SIAPE 1475900), carga horária semanal: 12h, Técnica de laboratório; e **Fernando Luiz Guimarães de Souza** (SIAPE 3212128), carga horária semanal: 12h, Assistente Administrativo, para comporem a Equipe de Trabalho da UFPB, para elaborar e implantar os Planos de Segurança da Água (PSA) dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAAs) localizados em 8 (oito) municípios do Estado da Paraíba, visando à adequação metodológica e à promoção de ações estruturantes relacionadas ao saneamento e/ou a saúde ambiental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

REITORIA / PROGEP / CPPD / UFPB
PORTARIA DA REITORIA**PORTARIA Nº 42 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 14 de Janeiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.116498/2021-40;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 14/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **AGDA PATRÍCIA PONTES DE AQUINO**, matrícula do SIAPE nº. 2794616, lotada no Departamento de Comunicação - CCTA, da Classe de Professor Assistente-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 21/07/2017, com efeito financeiro a partir de 16/12/2021, data da avaliação, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 43 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 14 de Janeiro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.123353/2021-31;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 14/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **ANDREA GADELHA RIBEIRO TARGINO**, SIAPE 2554209, lotada no Departamento de Odontologia Social - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 07.02.2018 a 07.02.2020, com efeito financeiro a partir de 16/12/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 44 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 14 de Janeiro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.108247/2021-08;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 14/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **TIAGO HENRIQUE DE SOUZA ECHTERNACHT**, SIAPE 1670318, lotada no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21.12.2019 a 21.12.2021, com efeito financeiro a partir de 21/12/2021, conforme avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 45 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 14 de Janeiro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.116993/2021-61;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 14/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional, ao servidor **FLAVIA AFFONSO MAYER**, SIAPE 3153649, lotado no Departamento de Comunicação - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601) para o Nível II (602), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 30.10.2019 a 30.10.2021, com efeito financeiro, a partir de 16.12.2021, data da reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DI, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 46 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 14 de Janeiro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o que consta do Processo nº 23074.094545/2021-04;

Considerando o que consta no art. 5º, §4º da Resolução nº. 64/2009 do CONSEPE-UFPB, que dispõe sobre a mudança de regime de trabalho de Professores do Magistério Superior; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 14/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Mudança de Regime de Trabalho de T-20 (20 horas semanais) para DE-Retide (Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva) à servidora **ELIZABET MARIA SPOHR DE MEDEIROS**, SIAPE nº 2115810, lotada no Departamento de Computação Científica - CI, com efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria

Art. 2º A carga horária da interessada apenas deverá ser majorada a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 48 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 17 de Janeiro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.058845/2019-44;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 17/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **ISABEL MARINHO DA COSTA**, SIAPE 1668632, lotada no Departamento de Metodologia da Educação - CE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04/09/2017 a 04/09/2019, com efeito financeiro a partir de 17/12/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 49 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 17 de Janeiro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.116993/2021-61,
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 14/01/2022;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 45/ 2022 - REITORIA-CPPD, de 14 de Janeiro de 2022, emitida no âmbito do Processo nº 23074.116993/2021-61, que CONCEDEU Progressão Funcional, ao servidor **FLAVIA AFFONSO MAYER**, matrícula do SIAPE nº 3153649, lotado no Departamento de Comunicação - CCTA, a qual passa a vigor nos seguintes moldes:

Onde se lê: “da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601) para o Nível II (602), da mesma Classe”;
Leia-se: “da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível I (601) para o Nível II (602), da mesma Classe”.

REITORIA**PORTARIA Nº 50 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 18 de Janeiro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.116896/2021-61,
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 18/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **JULIO AFONSO SA DE PINHO NETO**, SIAPE nº 774857, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 2020.1 a 2021.2, com efeito financeiro a partir de 08.12.2021, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 51 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Janeiro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD-REITORIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.123236/2021-86,
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 044/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 18/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora **NIVANIA PEREIRA DA COSTA MENEZES**, SIAPE nº 2569914, lotada no Departamento de Agronomia - CCHSA, da Classe de Professor D-IV, Nível 4 (D404), para o Nível Único da Classe de Professor Titular (D501), do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao interstício de avaliação no período de 14/12/2019 a 14/12/2021, com efeito financeiro a partir de 11/01/2022, data da aprovação do memorial acadêmico, pela Comissão Especial de Avaliação designada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 52 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Janeiro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.127451/2021-62;
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;
Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 18/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER prorrogação de afastamento de longa duração, no País, à servidora **BÁRBARA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2007596, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS - CCTA, no período de 10/03/2022 a 10/03/2023 para conclusão de doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas - UNIRIO, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 53 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 20 de Janeiro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.114817/2021-31;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 18/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, no País, ao servidor **DEMETRIUS ALMEIDA LEÃO**, Matrícula SIAPE nº 2065289, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ, no período de 21/02/2022 a 01/05/2023 para realização de doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas - PPGCJ, na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 54 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 20 de Janeiro de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DA PROMOÇÃO PARA PROFESSOR TITULAR

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996 e a Resolução nº 33/2014, do CONSEPE-UFPB,

RESOLVE:

Designar, como titulares, a **Profa. Dra. Valéria Peixoto Bezerra - PRESIDENTE - UFPB**; **Prof. Dr. Gilson de Vasconcelos Torres - Membro Titular - UFRN**; **Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha - Membro Titular - USP**; **Profa. Dra. Clícia Valim Côrtes Gradim - Membro Titular - UNIFAL** e, como suplentes, a **Profa. Dra. Maria das Graças Melo Fernandes - Membro Suplente - UFPB** e o **Prof. Dr. Antônio Ruffino Netto - Membro Suplente - USP** para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, da Professora ASSOCIADA, NÍVEL IV (704), **JORDANA DE ALMEIDA NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1520107, lotada no Departamento de Enfermagem Clínica - CCS/UFPB, cuja defesa, será realizada, no dia 17 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, através da plataforma Google Meet.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA R/DR, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 55 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 20 de Janeiro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DA PROMOÇÃO PARA PROFESSOR TITULAR

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996 e a Resolução nº 33/2014, do CONSEPE-UFPB,

RESOLVE:

Designar, como titulares, a **Profa. Dra. Monique Guimarães Cittadino - PRESIDENTE - UFPB**; **Prof. Dr. Antonio Marcus Nogueira Lima - Membro Titular - UFCG**; **Prof. Dr. Marcio de Matos Caniello - Membro Titular - UFCG**; **Profa. Dra. Celi Nelza Zulke Taffarel - Membro Titular - UFBA** e, como suplentes, o **Prof. Dr. Jaldes Reis de Meneses - Membro Suplente - UFPB** e o **Prof. Dr. Aarão Pereira de Araújo Júnior - Membro Suplente - UFPB** para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO, NÍVEL IV (704), **JOSÉ JONAS DUARTE DA COSTA**, Matrícula Siape nº 1117798, lotado no Departamento de História - CCHLA/UFPB, cuja defesa, será realizada, no dia 03 de Fevereiro de 2022, às 16:00 horas, através das plataformas Stream Yard e Youtube.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / CPGP / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 2/2022 – PROGEP – CPGP, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o disposto na Lei nº. 9.608/1998, na Resolução CONSEPE nº 34/2020, e o que consta no Processo nº.: 23074.108695/2021-37, resolve:

Credenciar YURI MANGUEIRA DO NASCIMENTO, como docente voluntário junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS, sob supervisão do professor efetivo DR. MARCELO SOBRAL DA SILVA (SIAPE 6332292), de 18/01/2022 até 17/01/2023.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 3/2022 – PROGEP – CPGP, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o disposto na Lei nº. 9.608/1998, na Resolução CONSEPE nº 34/2020, e o que consta no Processo nº.: 23074.108693/2021-91, resolve:

Credenciar EDELTRUDES DE OLIVEIRA LIMA, como docente voluntário junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS, sob supervisão do professor efetivo DR. FELIPE QUEIROGA SARMENTO GUERRA, de 18/01/2022 até 17/01/2023.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 4/2022 – PROGEP – CPGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o disposto na Lei nº. 9.608/1998, na Resolução CONSEPE nº 34/2020, e o que consta no Processo nº.: 23074.126307/2021-07, resolve:

Credenciar BRADSON TIBERIO LUNA CAMELO, como docente voluntário junto ao Departamento de Direito Privado - CCJ, sob supervisão do professor efetivo Carlos Alberto de Brito, SIAPE 6330246, de 13/01/2022 até 12/01/2023.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB
PORTARIA DA REITORIA**PORTARIA Nº 99/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.130724/2021-58, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor VAGNER CESARINO DE SOUZA, Matrícula Siape 2380679, TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
VICE-REITORA

PORTARIA Nº 100/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.130912/2021-26, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor VALDEMIR FRANCISCO DE SOUZA, Matrícula Siape 1115146, COPEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
VICE-REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / SCRF / UFPB
PORTARIA DA PRÓ-REITORA**PORTARIA Nº 86/2022 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.126818/2021-81, resolve:

Prorrogar afastamento a DANILO WILSON LEMOS MENEZES, Matrícula SIAPE nº 2647774, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 01/03/2022 a 31/05/2022, concluir Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal da Paraíba, com ônus limitado.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 87/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.001655/2022-96, resolve:

I – Dispensar ISAAC ROZAS RIOS, Matrícula SIAPE 2352982, ARQUIVISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no ARQUIVO CENTRAL, da função de Diretor do Arquivo Central/ACE/FG-01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 88/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.001655/2022-96, resolve:

I – Designar LUCAS LIMA SANTOS, Matrícula SIAPE 1421146, ARQUIVISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no ARQUIVO CENTRAL, para exercer a função de Diretor do Arquivo Central/ACE/FG-01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 89/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003257/2022-07, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a ISABELLA WANDERLEY DE QUEIROGA EVANGELISTA, matrícula SIAPE 1285580, MÉDICO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO (MÉDICOS), do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado o saldo residual de 205h (PORTARIA Nº 1488 / 2020 - PROGEP-SCRF, DE 30 DE JUNHO DE 2020), para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 21/01/2022.

Do total de 205 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 90/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003318/2022-09, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a JOAO ARANHA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula SIAPE 2411593, PEDAGOGO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: FERRAMENTAS DE APOIO AO TRABALHO HOME OFFICE - EAD (30h); EXCEL AVANÇADO (60h); e o saldo residual de 250 horas/aula (PORTARIA Nº 1555 / 2020 - PROGEP-SCRF, DE 14 DE JULHO DE 2020), totalizando 340 horas/aula, com vigência a partir de 24/01/2022.

Do total de 340 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 91/2022 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.002893/2022-38, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a FABRICIO HAVY DANTAS DE ANDRADE, matrícula SIAPE 2411977, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, por ter apresentado certificados dos cursos: ATUAÇÃO DOS FISCALIS NA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (60h); BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60h); Aprendizagem Organizacional e Trilhas de Aprendizagem (30h); Desenho Instrucional para Soluções de Capacitações Presenciais (40h); Desenvolvimento de Objetos e Atividades de Aprendizagem (30h); Ambientes Digitais de Aprendizagem (30h) e o saldo residual de 80 horas/aula (PORTARIA Nº 1518 / 2020 - PROGEP-SCRF, DE 06 DE JULHO DE 2020), totalizando 330h, com vigência a partir de 28/01/2022.

Do total de 330 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 93/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.127334/2021-20, resolve:

Dispensar ALDAROSA CARTAXO JACOME, Matrícula SIAPE 1679328, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Chefe Substituto do Setor de Contabilidade e Finanças/CE, a partir de 19/01/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 94/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.002423/2022-21, resolve:

Designar JAISMARY GONZAGA BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1992373, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Chefe Substituto do Assessoria de Comércio Exterior/PRA.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 95/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.002992/2022-81, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, ANA THEREZA DE MIRANDA CORDEIRO DURMAIER, Matrícula Siape 1181111, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRA E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Filosofia/CCHLA/FG-01, no período de 08/02/2022 a 17/03/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 96/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.002992/2022-81, resolve

:
Designar, *pró-tempore*, DIEGO PINHEIRO FERNANDES, Matrícula Siape 1032405, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRA E ARTES, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Filosofia/CCHLA, no período de 08/02/2022 a 17/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 97/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.003879/2022-91, resolve:

Designar JOSE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape 329621, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer a função de Gerente Substituto da Gerência de Almoarifado, Cadastro e Patrimônio Setorial/SSG.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRAPE / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 001/2022 - PRAPE, DE 24 de janeiro de 2022.

Designa servidores para compor o Conselho de Acompanhamento da Assistência Estudantil (CAAE) no âmbito da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE).

O PRÓ-REITOR DE PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas PELA Resolução Consuni n.º 29/2010; e

Considerando o que consta na PORTARIA Nº 02/2021-PRAPE DE 22 DE OUTUBRO DE 2021;

RESOLVE:

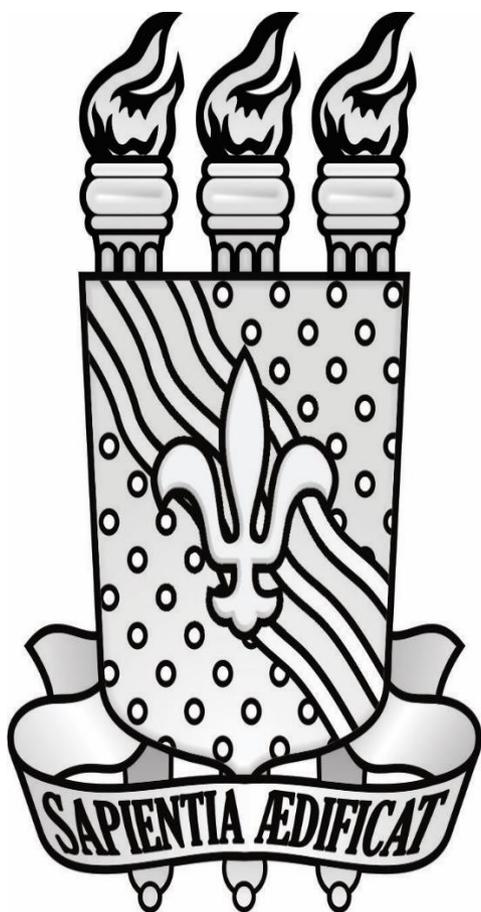
Art. 1º - Designar os servidores IGOR ARAÚJO ALVES, Siape nº 1673864 (Assistente em Administração PRAPE/COAPE), IAGO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA MOURA, Siape nº 2354252 (Assistente Social/PRAPE, TITULAR), CÍNTIA CINARA MORAIS BORGES SOARES, Siape nº 1098462 (Assistente Social/PRAPE, SUPLENTE), KÁTIA SANTIAGO VENTURA LUCENA, Siape nº 1859520 (Arquivista/COAPE, TITULAR), WALIANE LILIAN TAVARES DE VASCONCELOS, Siape nº 1994162 (Assistente em Administração/COAPE, SUPLENTE), NATÁLIA LINS PEQUENO DE ASSIS, Siape nº 1770416 (Psicóloga/PRAPE-COAPE, TITULAR) RAQUEL EVELIN FERREIRA DE FIGUEIREDO, Siape nº 1835198 (Psicóloga/PRAPE-COAPE, SUPLENTE), JOACIL VENANCIO DA SILVA, Siape nº 3152063 (Assistente Social/CCAE - TITULAR), ALINE ROMÃO DA SILVA, Siape nº 1207224 (Assistente em Administração/CCAE - SUPLENTE), MARTA JANE RAMALHO LEITE DE OLIVEIRA, SIAPE nº 332527 (Pedagoga/PRAPE-COAPE - TITULAR), ROCIANE TRAJANO DA FONSECA, Siape nº 1113406 (Assistente Social/CCA - TITULAR), JULIANA DOS SANTOS FAGUNDES ANDRADE DE AQUINO, Siape nº 3159184 (Psicóloga/CCA - SUPLENTE), DANIELA KARLA MEDEIROS VASCONCELOS, Siape nº 1894050 (Nutricionista/SRU - TITULAR), ILSY GISLEANY DE MEDEIROS RODRIGUES, Siape nº 1897768 (Nutricionista/SRU - SUPLENTE), MARIA NATÁLIA SANTOS CALHEIROS, Siape nº 1046902 (Docente/CIA - TITULAR), RAFAEL PAULO DE ATAÍDE MONTEIRO MELO, Siape nº 2087664 (Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais/CIA - SUPLENTE), e os discentes RUAN PONTES NAVARRO LIMA, matrícula nº 11322647 (Aluno/DCE - TITULAR) e TAINÃ CÁSSIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, matrícula nº 31501061 (Aluna/DCE - SUPLENTE) para, sob a presidência do primeiro, compor o Conselho de Acompanhamento da Assistência Estudantil (CAAE), com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2022.

ALFREDO RANGEL RIBEIRO
Pró-Reitor da PRAPE

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB